



Santo André, 21 de julho de 2021 - Aprovado em discussão definitiva na última Sessão do mês passado, o PL 124/2021, de autoria do vereador Ricardo Zóio (DEM), permite a ampliação temporária, durante a pandemia, da área de atendimento de bares e restaurantes. Para favorecer o distanciamento entre os frequentadores, mesas e cadeiras poderiam ser alocadas em parte das calçadas.

Conheça a íntegra e o andamento de todos os projetos no [Câmara Sem Papel:](http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br)
<http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br>

/